

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Pantanal MS
 IV Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Pantanal MS foi de 18,74% no IV Trimestre de 2019. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	dez/19	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	626.833	639.038	556.499	537.239	498.322	474.117	449.848	444.101	398.600	384.164	27.610.346
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	1.810	1.905	1.964	2.044	2.003	1.846	1.921	1.996	1.086	965	43.336
3 Total das exposições contabilizados no BP	625.022	637.133	554.534	535.195	496.319	472.270	447.927	442.105	397.514	383.199	27.567.010
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos											
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	648
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	276
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	924
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.726.245
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79.991
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.806.236
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial											
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	206.583	191.920	190.347	167.169	160.745	150.207	139.625	121.676	107.981	102.461	296.372
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(108.260)	(108.927)	(108.675)	(88.688)	(84.261)	(80.140)	(74.131)	(64.029)	(53.652)	(51.176)	(120.440)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	98.324	82.993	81.672	78.481	76.484	70.067	65.495	57.647	54.330	51.285	175.932
Capital e Exposição Total											
20 Nível I	140.405	134.982	123.732	120.191	112.277	106.754	99.733	94.961	89.200	86.839	1.354.341
21 Exposição Total	723.346	720.127	636.206	613.676	572.803	542.338	513.422	499.752	451.844	434.485	40.550.104
Razão de Alavancagem											
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	19,41	18,74	19,45	19,59	19,60	19,68	19,43	19,00	19,74	19,99	3,34

